

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

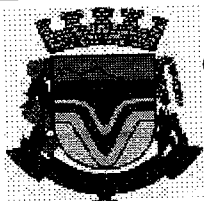
Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei nº 57/2025, que tem como objetivo prorrogar a vigência do Plano Municipal de Educação, tendo em vista a prorrogação do Plano Nacional, ocorrido através da lei federal 14.934/2024.

Sendo importante esclarecer, nobres parlamentares, que a prorrogação da vigência do plano de educação do Governo Federal impõe ao Município a necessidade de prorrogar a vigência do Plano Municipal de Educação, motivo pelo qual é encaminhada a presente proposição ao Parlamento Municipal.

Diante do exposto, e considerando a importância da matéria ora em pauta, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 57/2025.

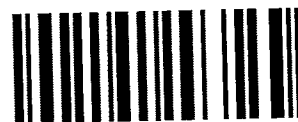
Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 15 de julho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001512

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/07/16001512

Número / Ano	001512/2025
Data / Horário	16/07/2025 - 18:12:43
Ementa	Requerimento de Urgência de tramitação ao Projeto de lei nº 57/2025, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha